

DELIBERAÇÃO CSDPESC nº 26, de 6 de abril de 2018 (26/2018)

Publicada no DOESC nº 20.748, de 13.04.2018

O **CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, conforme previsão contida no artigo 16, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 575/2012, e nos termos da decisão proferida na 85ª sessão ordinária ocorrida em 6 de abril de 2018, **DELIBERA** pela REVOGAÇÃO dos artigos 1º, 2º e 3º da Deliberação CSDPESC nº 13/2017.

Florianópolis/SC, 6 de abril de 2018.

ANA CAROLINA DIHL CAVALIN

Presidente do CSDPESC